



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 308-CAS/CPAR/UFMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

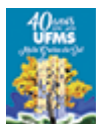
O CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67, **caput**, da Resolução nº 137-COUN, de 29 de outubro de 2021 - Regimento Geral da UFMS, resolve:

1. Agendar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho do Câmpus de Paranaíba para 2022:

Reunião	Data	Dia da semana
229ª	8 de março de 2022	Terça-feira
230ª	7 de junho de 2022	Terça-feira
231ª	6 de setembro de 2022	Terça-feira
232ª	22 de novembro de 2022	Terça-feira

2. Estabelecer as 8 horas como o horário para a realização das reuniões.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 29/11/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2946259** e o código CRC **434B7DF9**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

